



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 116/X-4º/2012-13

**(Sobre o Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e
Funcional de Cacilhas)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2013, realizada no dia 28 de junho de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 96/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 05/06/2013, sobre o “Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas - PPRUFC”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Com a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Companhia de Seguros Império (titular da parcela de terreno correspondente aos antigos estaleiros da H. Parry and Son) em 1995, foi lançado um concurso para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas mas



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 116

que foi suspenso ainda em fase de Estudo Prévio devido às indefinições na localização do terminal do Metropolitano Sul do Tejo.

Concluídas as obras do Metro Sul do Tejo, designadamente ao nível da estação e interface, em Cacilhas, foram restabelecidas as condições para ser retomado o processo de planeamento tendo para tanto a Câmara Municipal de Almada aprovado em outubro de 2009, os novos termos de referência do plano.

Nos novos termos de referência foi assim considerado além da conclusão da intervenção do Metro Sul do Tejo, como também o conjunto das alterações nas dinâmicas territoriais e de ordenamento que se foram operando nesta área, sendo de destacar:

- 1 - A aprovação do Plano de Urbanização de Almada Nascente (DR 2ª Série nº 218 de 10.11.2009);
- 2 - O início dos planos de pormenor da Quinta do Almaraz e do Cais do Ginjal, resultantes do Estudo de Enquadramento Estratégico do Almaraz/Ginjal desenvolvido e aprovado pela Câmara em 19.03.2008;
- 3 - A aprovação do Plano de Valorização Turística do Concelho de Almada a 03.12.2008;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 116

- 4 - A aprovação da candidatura ao QREN - Parcerias para a Regeneração Urbana - Frentes Ribeirinhas Polis XXI - Revitalização Almada Velha - Ginjal (cultura, lazer, turismo), com propostas também no domínio da museologia e da animação cultural;**
- 5 - A aprovação da estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cacilhas, em reunião da Assembleia Municipal de 25.02.2011.**

Tendo em consideração que na elaboração do Plano foram efetuados todos os procedimentos em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro.

Considerando ainda que:

- 1 - A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos;**
- 2 - O plano foi submetido a Conferência de Serviços, em junho de 2012, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 116

- 3 - O plano foi submetido a discussão pública nos termos legais, entre 9 de janeiro e 7 de fevereiro de 2013;**
- 4 - Foi realizada a análise técnica e a ponderação de todas as participações recebidas conforme o Relatório de Ponderação;**
- 5 - As questões pertinentes resultantes das fases de concertação e de discussão pública foram contempladas na proposta do Plano;**
- 6 - Nos termos da legislação em vigor, foi dado cumprimento aos aspetos constantes do parecer emitido pela atual Direção Geral do Território.**

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 79º, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, e do nº 3, alínea a), do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprova nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de junho de 2013 o PLANO DE PORMENOR DA REABILITAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DE CACILHAS.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTES CONCELHOS.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 116

Almada, em 01 de julho de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)